



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## EDITAL Nº 071/2023 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

### TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), REFERENTE AO EDITAL Nº 066/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

##### 1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Arquitetura e Urbanismo	MONIQUE D'ALMEIDA BRANTES
Arquitetura e Urbanismo	EDUARDO DE SOUZA RANSOLIM
Arquitetura e Urbanismo	MARIA EMÍLIA LIMA DOS SANTOS
Arquitetura e Urbanismo	PAÔLA BUCCIO LEAL

Direito	IZABEL MARIA DE ARAUJO SILVA
Direito	VANDERLEIA RAMOS DA COSTA DE MIRANDA
Engenharia Elétrica	AUGUSTO SEBASTIÃO PEDRO PACATO
Engenharia Elétrica	MATHEUS VON BIVENICZKO TOMIO
Jornalismo	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA
Jornalismo	RAPHAELLA HAYSSA LACERDA PIOVEZAN
Jornalismo	TEODORO PEREIRA DOS ANJOS
Secretariado Executivo	ARIADNE NADIA VALERIO DOS SANTOS MATTOS

## 2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

### 2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 066/2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Arquitetura e Urbanismo	FRANCISCO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA
CURITIBA	Direito	MONICA RODRIGUES DA SILVA
CURITIBA	Direito	JOSYANNE MELLO DE OLIVEIRA
CURITIBA	Engenharia Elétrica	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
CURITIBA	Relações Internacionais	CAMILA SCHIAVON TIGRINHO
CURITIBA	Relações Internacionais	CAMILA BITTENCOURT FORMIGHIERI SIMÕES
CURITIBA	Relações Internacionais	CARLOS EDUARDO MARTINS
CURITIBA	Secretariado Executivo	GABRIELA MENDES PEREIRA
CURITIBA	Secretariado Executivo	GIOMAR YUVIRY AGUILERA RENDON

### 2.2. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.1 DO EDITAL Nº 030/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Relações Internacionais	MILENA DE VASCONCELOS REZENDE

**2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.2 DO EDITAL N° 066/2023.**

**2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DIPLOMA ESTAR SEM ASSINATURA NO CAMPO DO DIPLOMADO:**

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Jornalismo	DANIELE APARECIDA DE CAMPOS RIBEIRO

**2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.4 DO EDITAL N° 066/2023 E/OU ALÍNEAS:**

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Direito	ANA BEATRIZ FABRI MARCELINO

**2.5. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 2.2 DO EDITAL N° 066/2023:**

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME	MOTIVO
CURITIBA	Engenharia Elétrica	ARICLENE EDUARDO DA CRUZ SAMBALANDA	I. A Certidão/Declaração de conclusão não comprova o término do curso de graduação e a data em que foi realizada a colação de grau; II. Histórico Incompleto (Sem a Data de Conclusão de Curso ou a Data de Colação de Grau)



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de outubro de 2023.**

**3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 071 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 066/2023.

**3.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**3.5.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**3.6.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

**3.7.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRE) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.
- 4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 20 de outubro de 2023



**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD



**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO



**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR



**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO